



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 014.275/2017-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco das Chagas Alves (CPF 626.153.357-15). Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório) Multa (subitem 9.3 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	19/5/2017	Acórdão 6041/2015 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 25/8/2015- Ordinária, Ata 29/2015 – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 9402/2015 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 20/10/2015 - Ordinária, Ata 36/2015 – 2ª Câmara (Embargos de declaração) Acórdão 2886/2017 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 28/3/2017 - Ordinária, Ata 9/2017 – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) [TC 029.325/2014-5]

2. Esclarece-se, ainda, que a responsável Francisco das Chagas Alves (CPF 626.153.357-15), apenas constituiu advogado após o acórdão condenatório, ao ingressar com o recurso de embargos de declaração, razão pela qual o mesmo foi notificado inicialmente no seu endereço que consta na base de dados CPF da Receita Federal, somente do segundo acórdão, que a notificação foi endereçada ao seu procurador.

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, em 29 de maio de 2017.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo